



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Homenagem Especial.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Homenagem Especial de Honra ao Mérito a **ANTÔNIO DA CRUZ LIMA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri e, em especial ao Poder Legislativo, de acordo com a Resolução nº 02/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

Bartolomeu do Verônica
Vereador